

Educação para relações étnico-raciais

A experiência da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia

MARCILENE PELEGRINE GOMES*
WARLÚCIA PEREIRA GUIMARÃES**

RESUMO: O artigo apresenta as ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME) no período de 2005 a 2012. Vários estudos nos permitem problematizar as relações entre Estado, sociedade, políticas educacionais e escola na reformulação do currículo da educação básica, para atender às demandas legais da educação para relações étnico-raciais no Brasil e em Goiânia e para este texto utilizou-se de pesquisa bibliográfica e documental.

Palavras-chave: Educação para relações étnico-raciais. Currículo. Educação básica. RME de Goiânia.

Introdução

Não se trata apenas de oferecer conteúdos “referentes à participação do negro para o desenvolvimento da sociedade brasileira”. O Parecer CNE/CP3, de 2004 esclarece com precisão que a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana não visa tornar os brasileiros mais eruditos, mas reeducar as relações étnico-raciais a fim de que todos – descendentes de europeus, asiáticos, africanos e povos indígenas – valorizem a identidade, a cultura e a história dos negros que constituem o segmento mais desrespeitado da nossa sociedade. (SILVA, 2012).

* Doutoranda em Educação. Professora da Rede Municipal de Educação de Goiânia e da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Goiânia/GO - Brasil. *E-mail:* <pelegrine10@yahoo.com.br>.

** Mestre em Educação. Professora da Rede Municipal de Educação de Goiânia/GO - Brasil. *E-mail:* <warluciag@terra.com.br>.

A discussão sobre educação para as relações étnico-raciais ganha força no cenário educacional brasileiro a partir de 2003, com a promulgação da Lei nº 10.639. Essa lei altera as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996) no art. 26, parágrafo 2º, ao estabelecer novos conteúdos para o currículo escolar mediante a inserção obrigatória da temática de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo da educação básica, em especial, nas disciplinas de educação artística, história e literatura brasileira.

Para muitos estudiosos (CAVALLEIRO, 2006; GOMES, 2001; MUNANGA, 2005), a promulgação da Lei nº 10.639, de 2003 abriu precedentes para a discussão junto aos sistemas de ensino de questões vinculadas ao combate ao preconceito étnico-racial, por meio dos conteúdos escolares e de ações sistemáticas e cotidianas, desenvolvidas nas instituições educacionais de educação básica. Para os militantes do movimento negro e para os pesquisadores envolvidos com a temática racial, a referida lei favoreceu o desvelamento e a discussão acerca das concepções e posturas preconceituosas que permeiam as relações sociais no Brasil, desde o período colonial, as quais contribuíram para a dominação, marginalização e a exclusão de um número significativo da população afrodescendente da escola, do trabalho, da saúde, entre outros.

De acordo com Fernandes (2008) e Ianni (1996), o preconceito racial é constitutivo do processo de sociabilidade brasileiro e contrapõe-se, sociologicamente, à premissa de democracia racial¹, insistentemente defendida e difundida pelos primeiros sociólogos e historiadores que pensaram e escreveram acerca da constituição da nação brasileira. Para esses estudiosos, o mito de democracia racial contribuiu significativamente para o não enfrentamento das questões raciais no Brasil, bem como para a dominação e exclusão social do negro e do índio da sociedade, da história e da cultura brasileira.

Nesse sentido, a desconstrução do mito da democracia racial no Brasil se constitui em um dos elementos fundamentais para a construção de outro projeto de sociabilidade assentado na crítica à exclusão de uma etnia em nome de diferenças e diversidades físicas/biológicas e étnicas. Nesse caminho de repensar a história e a sociedade, a inserção no currículo escolar de temas e conteúdos que afirmam positivamente a história e a cultura da população afro-brasileira e africana tornou-se o referencial curricular para a educação das relações étnico-raciais. Entende-se por educação das relações étnico-raciais a inserção, no processo de ensino e da aprendizagem formal, de conteúdos, posturas e valores que propiciem ao educando conhecer, analisar, compreender, problematizar e desconstruir conceitos, concepções e práticas que fundamentam e legitimam as desigualdades étnico-raciais na escola e na sociedade.

Mesmo com a aprovação da Lei nº 10.639, de 2003, ainda permaneceu nos meios escolares e nos sistemas de ensino a indagação acerca de que forma seria possível implementar, por meio dos conteúdos escolares, uma educação antirracista. Ao encontro dessa indagação, em 2004, foram estabelecidas, pelo Parecer CNE/CP nº 3, de 2004, as

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe à divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada. (BRASIL, 2004, p. 10).

O parecer e as diretrizes apontam caminhos teóricos e metodológicos para o trabalho político e pedagógico na educação básica, bem como sinaliza para os sistemas de ensino as ações que podem ser desenvolvidas para a efetivação da Lei nº 10.639, de 2003. Entre as ações apontadas no documento para o trabalho no âmbito da educação para relações étnico-raciais, podem ser citadas: a reestruturação do currículo prescrito e vivido nas instituições educacionais; a aquisição de material didático; a formação de professores; bem como a melhoria no espaço físico das instituições educacionais.

Frente a essa realidade, é objetivo deste artigo apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, sobretudo no período de 2005 a 2012, para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Para tanto, será estabelecido um diálogo com autores que discutem as questões étnico-raciais no Brasil (CAVALLEIRO, 1999; IANNI, 1996; FERNANDES, 2008; GOMES, 2001; MUNANGA, 2005; SILVA, 2012), com base na legislação nacional sobre a temática em pauta. Este estudo fundamenta-se, portanto, em estudo bibliográfico e documental. Entre os documentos pesquisados, destacam-se os relatórios finais de cursos encaminhadas pela SME ao Conselho Municipal de Educação de Goiânia (CME), entre 2005 e 2012. A opção em trabalhar com esses documentos articula-se ao fato de que, no processo de implementação da Lei nº 10.639, de 2003 e das diretrizes, o Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cefpe), Divisão do Departamento Pedagógico (Depe) da SME, foi a instituição responsável por coordenar as ações voltadas à educação para relações étnico-raciais na rede. Além do estudo documental na construção do texto, foram utilizadas informações e análises decorrentes da vivência cotidiana, as quais ainda não foram sistematizadas.

Marco legal da educação para relações étnico-raciais

A discussão sobre o sentido e a importância da implementação de políticas públicas voltadas para uma educação antirracista no Brasil remonta às primeiras décadas do século XX, em particular, quando a Frente Negra Brasileira, fundada em São Paulo em 1931, transformada em partido político em 1936, reivindicava que a República brasileira deveria promover ações políticas, sociais e educacionais para inclusão da população negra à nação (DOMINGUES apud VELASCO, 2009). Naquele momento histórico, já se discutia que o acesso à educação formal e a um currículo escolar que reconhecia a contribuição histórica, social, cultural e econômica da população negra era fundamental na luta contra o preconceito étnico-racial e na desconstrução da ideia de que no Brasil não havia uma perfeita democracia racial.

Nas décadas de 1950 e 1960, os estudos de intelectuais como Florestan Fernandes (2008) contribuíram para evidenciar a ideia de que a democracia racial nada mais era que um mito para obscurecer as desigualdades sociais enfrentadas pelo negro na sociedade de classe brasileira. Nesse aspecto, os dados apontados pelos movimentos e por estudos acadêmicos, do início do século XX aos dias atuais, explicitam que o direito à cidadania (moradia, trabalho, liberdade, saúde, educação etc.) está distante da realidade da população negra, sendo o racismo o elemento justificador das desigualdades sociais. Para Ianni (2004), o racismo no Brasil é a expressão de uma sociedade injusta, desigual e competitiva, que produz e alimenta o preconceito étnico-racial como uma “técnica política” de poder e dominação do outro.

De acordo com essa análise, a negação do direito à cidadania para a população negra está vinculada, principalmente, à ideia de inferioridade étnico-racial do negro que permeia o imaginário e as práticas sociais no Brasil. Essa premissa contribuiu para legitimar a negação da cultura, da história e da identidade nacional da população negra. Dessa forma, a exclusão do negro dos bens culturais e materiais produzidos pela sociedade brasileira favoreceu a dominação, a desigualdade social e racial desse grupo étnico.

No final da década de 1990, impulsionado pela luta dos movimentos negros, amplia-se a pressão para que o Estado elabore e efetive políticas públicas de enfrentamento da realidade vivenciada pelo negro no Brasil. Nesse contexto, exigia-se outro olhar e outras políticas para a efetiva inserção social e a valorização cultural do negro e, nesse aspecto, a escola e o currículo nela desenvolvido tornaram-se estratégicos para a efetivação de ações de combate ao racismo e ao preconceito étnico-racial.

A aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em 2004, foi fruto, de um lado, de anos, décadas e séculos de resistência e luta da população negra brasileira contra a exploração, marginalização, preconceito e discriminação

racial e, de outro lado, do reconhecimento, pelo Estado Brasileiro, apesar das disputas em jogo, da legitimidade social e histórica dessa luta.

Cabe ao Estado promover e incentivar políticas de reparações, no que cumpre ao disposto na Constituição Federal, Art. 205, que assinala o dever do Estado de garantir indistintamente, por meio da educação, iguais direitos para o pleno desenvolvimento de todos e de cada um, enquanto pessoa, cidadão ou profissional. Sem a intervenção do Estado, os postos à margem, entre eles os afro-brasileiros, dificilmente, e as estatísticas o mostram sem deixar dúvidas, romperão o sistema meritocrático que agrava desigualdades e gera injustiça, ao reger-se por critérios de exclusão, fundados em preconceitos e manutenção de privilégios para os sempre privilegiados. (BRASIL, 2004, p. 11).

No Brasil, mesmo considerando os conflitos ideológicos e as disputas político-partidárias, a primeira década de 2000 foi um marco de avanço na elaboração de leis e de políticas públicas para a promoção da igualdade racial. No campo educacional, em 2003, foi aprovada a Lei nº 10.639, que determina a obrigatoriedade do ensino história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. No ano posterior, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou o parecer da relatora professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos estabelecimentos de ensino público e privados nos diferentes níveis e modalidades da educação básica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana avançaram ao apontar os princípios, os eixos orientadores e as ações pedagógicas que deveriam/devem permear o projeto político-pedagógico das escolas e as práticas docentes, tendo em vista a garantia de concepções e posturas sistemáticas e cotidianas que assegurem o combate ao racismo e à discriminação étnico-racial na escola e na sociedade.

Em 2008, na trilha da discussão sobre educação para relações étnico-raciais com foco no currículo da educação básica, foi promulgada a Lei nº 11.645, a qual alterou novamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, modificada anteriormente pela Lei nº 10.639, de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino, pública e privada, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Em 2009, a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepir), em parceria com o MEC, elaborou o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana:

O Plano tem como finalidade intrínseca a institucionalização da implementação da Educação das Relações Etnicorraciais, maximizando a atuação dos diferentes atores por meio da compreensão e do cumprimento das Leis 10639,

de 2003 e 11645, de 2008, da Resolução CNE/CP 01, de 2004 e do Parecer CNE/CP 03, de 2004. O Plano não acrescenta nenhuma imposição às orientações contidas na legislação citada, antes busca sistematizar essas orientações, focalizando competências e responsabilidades dos sistemas de ensino, instituições educacionais, níveis e modalidades. (BRASIL, 2009, p.16).

Somaram-se a esse conjunto de leis, diretrizes e normas de implementação de políticas públicas voltadas para a reparação, reconhecimento e valorização de ações afirmativas no campo da educação para relações étnico-raciais, outros documentos orientadores, entre os elaborados pelo MEC, merecem destaques as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (2012); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola (2012) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012).

Por meio de leis, normas e orientações, o Governo Federal assumiu, por um lado, a dívida histórica para com a população negra excluída e marginalizada da sociedade e, por outro, explicitou oficialmente as contradições, os conflitos ideológicos e os preconceitos raciais que ainda impregnam os diferentes espaços de sociabilidade no Brasil, mas que ainda permanecem escamoteados em nome de uma suposta democracia racial.

Educação e relações étnico-raciais: a experiência da RME de Goiânia

De forma geral, foi possível observar que o processo de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na RME de Goiânia foi caracterizado por diferentes ações, pensadas em distintas gestões da cidade e da secretaria. Ações que expressam etapas diferentes, mas complementares do processo de implementação, avaliação e (re)organização das políticas públicas desenvolvidas pela SME, em sintonia com o cenário educacional nacional.

A discussão pedagógica acerca das questões étnico-raciais, mesmo que de forma tímida e incipiente, apareceu em cursos de formação continuada de professores na SME, antes da promulgação da Lei nº 10.639, de 2003. Conforme relatórios de cursos ofertados no ano de 2002, essa discussão foi materializada, inicialmente, por ações esporádicas e pontuais de formação continuada de professores, em ocasiões específicas, tais como: na 1ª, 2ª e 3ª Jornada Pedagógica da SME², ocorridas respectivamente nos anos de 2002, 2003 e 2004, e em cursos de curta duração oferecidos pelos movimentos negros da capital³, em parceria com a secretaria.

Em 2004, foi aprovado o Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME), Lei nº 8.262, de 30 de junho. Nesse documento, ficou evidenciada a importância da inserção

de temáticas voltadas à educação para relações étnico-raciais nas instituições de ensino da rede pública municipal. Para tanto, enfatizava-se a necessidade da efetivação de uma política sistêmica de formação continuada de professores e de construção de práticas curriculares fundamentadas no respeito à diversidade e na defesa da inclusão e da democracia.

No período de 2002 a 2004, as ações desenvolvidas pela SME de Goiânia, nas questões étnico-raciais, estavam voltadas à formação continuada de professores. Compreende-se que, nesse período, a formação aparece como meio estratégico para a inserção das questões étnico-raciais nas práticas educativas das instituições de educação infantil e ensino fundamental. Vale ressaltar que, desde 2002, todas as ações voltadas à educação para relações étnico-raciais são coordenadas pelo Cefpe, o que explica, portanto, a relação intrínseca entre formação de professores e questões étnico-raciais características do processo de implementação das diretrizes na RME de Goiânia.

Em 2005, após a elaboração das diretrizes, a educação para relações étnico-raciais ganha mais visibilidade na RME. Essa maior visibilidade estava diretamente associada à pressão dos movimentos negros locais para que o sistema cumprisse o que estava determinado na Lei nº 10.639, de 2003. No ano de 2006, a SME elaborou um plano de trabalho, em parceria com o MEC/FNDE, para oferta de cursos de formação continuada de professores e para aquisição de material didático a instituições educacionais de ensino fundamental.

Fruto desse plano de trabalho, no período de 2007 a 2008, foi realizado pelo Cefpe, com recursos do convênio SME/MEC/FNDE, o curso História e Cultura Africana e Afro-brasileira, tendo como público 180 professores da RME em regência de sala. O curso foi desenvolvido com a carga horária de 120 horas, sendo que, no final da ação formativa, os professores participantes e as instituições em que eles estavam lotados receberam um kit contendo livros de história, poesia, romances, contos de origem africana e afro-descendentes para o desenvolvimento de atividades pedagógicas com os educandos.

Essa ação de formação continuada de professores foi estruturada em seis módulos: Introdução aos Estudos da África; História e Geografia da África; Cultura e Religiosidade Africana; Dança, Ritmos e Percussão; Corpo, Movimento e Capoeira; e Práticas Educativas e o Ensino da História e Cultura Africana. Para atuar nessa ação formativa, a SME contratou professores pesquisadores da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás).

Conforme o relatório dessa ação, encaminhado ao CME em 2008, a ação foi extremamente relevante para a discussão de temas vinculados à educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura africana e afro-brasileira. Todavia, foi apontada pelos participantes a necessidade de ampliação do número de vagas, tendo em vista que o curso atendeu apenas a 180 professores, num universo de mais de 6.000

profissionais (dados da época). Além da ampliação das vagas, foi apontada a importância da inserção dos conteúdos de história e cultura indígena nas formações oferecidas pela SME.

No período de 2006 a 2010, o foco de intervenção da SME para implementação das diretrizes deu-se por meio da formação de professores, seja com recursos do Tesouro Municipal ou com recursos oriundos do Governo Federal. Nesse período, além das ações financiadas com recursos federais, a secretaria disponibilizou dois cursos para os professores com carga horária de 40 horas, um em parceria com o Movimento Negro Pérola Negra e um outro com a Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás. Nessas ações, foram atendidos 220 professores. Em 2007, foi organizado e coordenado pelo Cefpe um Grupo de Estudo e Trabalho (GTE) para 25 professores de história da rede, com carga horária de 120 horas. O objetivo central do GTE foi aprofundar os estudos acerca da história, da geografia e da cultura africana, a fim de subsidiar os professores na revisão do currículo de história do ensino fundamental.

Nesse período, conforme apontaram os relatórios, uma média de 1.020 professores foi atendida em diferentes ações formativas. Número pequeno para uma rede que, então, já contava com mais de 6.000 professores e 5.000 funcionários administrativos. Os números indicam o tamanho do desafio para a implementação das diretrizes em um sistema de ensino público com mais de 200 instituições educacionais e mais de 10.000 servidores.

A partir de 2010, o processo de implementação das diretrizes na SME entra numa fase cuja principal característica foi a busca de articulação entre as ações desenvolvidas pela secretaria com movimentos sociais organizados da sociedade civil, com os órgãos da prefeitura de Goiânia e com os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (Neab) das instituições de ensino superior de Goiás. Entre as instituições parceiras da SME, destacaram-se: Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial (SMPPIR), Universidade Federal de Goiás (UFG), Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC), Fórum Permanente da Diversidade Racial de Goiás e Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás (Sintego).

Nesse período, a SME, por meio do Cefpe, promoveu, em interface com as instituições e órgãos já citados, ações intersetoriais e interdisciplinares de formação de professores e gestores educacionais, bem como a aquisição de material didático. Se comparadas com as ações desenvolvidas no período de 2005 a 2010, essas ações tiveram como diferencial a articulação política, pedagógica e acadêmica da formação continuada dos profissionais com os estudos, pesquisas e linhas de atuação das instituições de ensino superior de Goiás.

O movimento de articulação com essas instituições no processo de pensar, propor e executar ações de implementação das diretrizes no cotidiano das escolas públicas municipais ampliou o sentido e a natureza teórica e metodológica das discussões

desenvolvidas na e pela SME. As discussões com os parceiros possibilitaram a realização de uma avaliação ampla e sistemática das ações até então desenvolvidas. Com base nessa avaliação, foi possível mapear os desafios a serem superados, para que de fato a formação oferecida aos professores se materializasse em ações de intervenção concreta no cotidiano da escola e da sala de aula.

Vale ressaltar que, por meio da avaliação, ficou evidenciado que as ações isoladas de formação de professores não revertiam em ações pedagógicas e administrativas para a educação das relações étnico-raciais nas instituições educacionais. Fato relacionado, principalmente, à incompreensão/resistência do coletivo de professores e à falta de apoio do grupo diretivo das instituições educacionais. Frente a esse diagnóstico, a primeira ação desenvolvida pela SME, com o auxílio das instituições parceiras, foi a formação dos apoios técnicos-pedagógicos da SME, professores responsáveis pelo acompanhamento in loco das instituições educacionais da RME.

Em 2012, a SME priorizou formar todos os apoios técnicos com o objetivo de subsidiá-los teórica e metodologicamente para auxiliar os professores e as instituições (escolas e Centros Municipais de Educação Infantil [CMEI]) no desenvolvimento de ações curriculares com foco na educação para relações étnico-raciais. Para isso, foi proporcionado aos 120 apoios pedagógicos a participação em um curso de extensão de 20 horas, promovido pelo Cefpe e Neaad/UFG, com participação do Proafro/PUC-Goiás, Sintego, Aspir e Fórum Permanente da Diversidade Racial de Goiás.

Além da formação da equipe técnico-pedagógica, em 2012, a SME realizou com as instituições parceiras o I Seminário de Educação para as Relações Étnico-raciais. O evento ocorreu nos dias 20, 21 e 22 de agosto, contando com a participação de 350 profissionais da educação, entre gestores, coordenadores pedagógicos, professores e técnicos pedagógicos. O seminário foi estruturado em palestras, mesas-redondas e relatos de experiências, constituindo-se em um momento privilegiado para a discussão de questões vinculadas ao currículo, às práticas educativas e às relações étnico-raciais.

Foi realizada ainda, em 2012, para um público de aproximadamente 380 profissionais, a I Mostra Étnico-Racial da SME. A ação contou com exposição fotográfica de trabalhos realizados pelas instituições educacionais, apresentação e debate de vídeos de curta e média metragem, apresentações culturais e lançamento de livros de autores locais e nacionais. Na ocasião foi lançado o livro *História da Vila Rosa* de autoria de uma professora da rede que, desde 2003, participa ativamente das ações desenvolvidas pela SME na educação para relações étnico-raciais.

Com base nas ações desenvolvidas em 2012, a SME reiterou, para 2013, a parceria com universidades e movimentos organizados da sociedade civil, continuando e ampliando as ações, com foco no combate ao racismo e à discriminação racial por meio da formação de professores para educação das relações étnico-raciais. Nesse sentido, deu-se continuidade às ações desenvolvidas em 2012, juntamente com a organização

de Grupo de Estudo e Trabalho (GET) com professores da RME, com o propósito de ampliar os estudos acerca de currículo, diversidade e relações étnico-raciais, bem como para análise e construção de material didático.

A experiência da SME evidenciou que, no período de 2002 a 2012, de forma isolada ou em parceria, a secretaria vem desenvolvendo diferentes ações, com foco nas questões étnico-raciais. Em alguns momentos, essas ações focalizavam mais a formação de professores, em outros, ampliaram-se para as questões do currículo e da aquisição e produção de material didático, mas a ênfase maior esteve na formação de professores. A parceria com os movimentos organizados, os núcleos de pesquisas das instituições de ensino superior e os órgãos da prefeitura de Goiânia representou a ampliação das ações e dos olhares sobre a educação para relações étnico-raciais, aprofundando política e epistemologicamente as discussões com os professores e com a escola.

Considerações finais

A SME, de uma forma geral, desde 2002, desenvolve ações que se aproximam do que orienta a perspectiva de educação para relações étnico-raciais, cujo principal referencial metodológico é as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Todavia, observou-se que a maioria dessas ações está voltada à formação continuada de professores, sem uma articulação mais profícua com mudanças substanciais no currículo escolar. Estudos apontam (ARROYO, 2011; GOMES, 2008; SOUZA, 2007) que, sem a discussão e a alteração do currículo prescrito nas redes de ensino, diminuem-se as possibilidades dos conhecimentos apreendidos pelos professores na formação continuada se materializem em práticas curriculares nas instituições educacionais.

A experiência da RME de Goiânia indica comprometimento político em proporcionar espaços e momentos de estudos e reflexões acerca das questões étnico-raciais e educação; entretanto, ainda há muitos desafios a serem superados, entre os quais: a predominância da concepção de currículo e práticas educativas fundamentadas numa visão linear e eurocêntrica de conteúdos de ensino; os limites da formação inicial de professores que prima pela ausência de discussões sobre racismo, currículo e práticas educativas; a desarticulação e descontinuidade de políticas dentro da própria gestão do MEC e da Sepir; a limitação de recursos financeiros para aquisição de material didático e formação sistemática de todos os profissionais da educação; e a naturalização da ideia de uma “democracia racial” no Brasil, aceita e defendida por muitos professores e gestores da RME.

Em que pese os desafios a serem superados em Goiânia, observou-se que a SME, num movimento contínuo, vem proporcionando momentos de estudos e debates acerca

do combate ao racismo na perspectiva da educação para relações étnico-raciais. Movimento que exige, por um lado, compromisso político; mas, por outro, rigor acadêmico para não cometer o equívoco de ideologizar uma questão tão séria que é a racial para a identidade nacional do povo brasileiro. Nesse sentido, a parceria da secretaria com as instituições de ensino superior que desenvolvem pesquisas e projetos de extensão nessa área é um diferencial importante na experiência de implementação das diretrizes na RME de Goiânia.

Portanto, falar da história e da cultura afro-brasileira e indígena na perspectiva apontada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana pressupõe um olhar rigoroso e cauteloso sobre a história do Brasil, desconstruindo mitos, concepções de mundo e de homem sacramentados pela historiografia e pelo Estado brasileiro ao longo do tempo. Dessa maneira, pensar em educação para relações étnico-raciais não é falar apenas da escola, de práticas educativas formais, é pensar, sobretudo, em um projeto de sociedade que de fato tenha possibilidade formal e substancial de incluir todos na escola, na cidade, no país.

Notas

- 1 Para alguns estudiosos da formação social do Brasil, especialmente Gilberto Freyre (1933), as relações entre casa-grande e senzala (senhor e escravo) foram caracterizadas pela igualdade racial entre brancos e negros. Tal crença de democracia racial fundamenta-se na tese de que no processo de sociabilidade brasileira, se comparado aos Estados Unidos da América, não houve discriminação racial ou racismo.
- 2 Evento realizado anualmente com o objetivo de assegurar momentos de estudos, discussões, formação continuada e socialização das práticas educativas desenvolvidas nas instituições educacionais da RME de Goiânia.
- 3 Conforme documentos da rede, no período de 2002 a 2004, foram oferecidos aos professores, com recursos do Tesouro Municipal de Goiânia, cursos em parceria com movimento negro goianiense, denominado Pérola Negra.

Referências

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis: Vozes, 2011.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2003.

_____. **Diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília, DF: SECAD, 2004.

_____. **Orientações e ações para educação das relações étnico-raciais.** Brasília, DF: SECAD, 2006.

_____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2008.

_____. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília, DF: MEC, 2009.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.** Brasília, DF: MEC, 2012.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola.** Brasília, DF: MEC/SECADI, 2012.

_____. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Brasília, DF: MEC, 2012.

CAVALLEIRO, Eliane. Valores civilizatórios: dimensões históricas para uma educação anti-racista. In: BRASIL. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais.** Brasília, DF: SECAD, 2006.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Globo, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** Rio de Janeiro: Schimidt, 1933.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Goiânia: SME, 2004.

_____. **Relatório de gestão (2001-2004).** Goiânia: SME, 2004.

_____. **Relatórios finais de curso.** Goiânia: SME, 2002-2012.

GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e antirracismo na educação: repensando nossa escola.** São Paulo: Summus, 2001.

_____. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo.** Brasília, DF: MEC/SEB, 2008.

IANNI, Octavio. Raça e povo. In: IANNI, Octavio. **A ideia de Brasil moderno.** São Paulo: Brasiliense, 1996.

_____. O preconceito racial no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 50, jan./abr. 2004.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola.** Brasília, DF: MEC/SECADI, 2005.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Entrevista: A Lei nº 10.639 na visão de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. **Palmares Fundação Cultural**, 2012. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/2012/01/a-lei-n%C2%B010-639-sob-a-visao-de-petronilha-beatriz-goncalves-e-silva/>>. Acesso em: 20 jun. 2013.

SOUZA, Ana Lúcia Silva e CROSSO, Camila. **Igualdade das relações étnico-raciais na escola: possibilidades e desafios para a implementação da Lei 10.639/03.** São Paulo: Petrópolis Ação Educativa e CEERT, 2007.

VELASCO, Bárbara M. de. “Morte à ré... pública” – frente negra brasileira: monarquismo paulista no século XX. In: Congresso Internacional de História, 4., 2009, Maringá. **Anais...** Maringá: UEM, 2009.

Recebido em agosto e aprovado em setembro de 2013

Education for ethnic-racial relations

The experience of the Municipal Secretariat for Education in Goiânia

ABSTRACT: This article presents the work undertaken to implement the National Curriculum Guidelines for Education in Ethnic-Racial Relations and the Teaching of History and Afro-Brazilian and African Culture, by the Goiânia Municipal Education Secretariat from 2005 to 2012. Several studies problematize relations between the State, society, education policies and school in reforming the curriculum for basic education, in order to meet the legal demands of education for ethnic-racial relations in Brazil and in Goiânia. This text was researched using bibliographical and documental sources.

Keywords: Education for ethnic-racial relations. Curriculum. Basic education. Goiânia Municipal Education Secretariat (SME).

L'éducation aux relations ethnico-raciales

L'expérience du secrétariat Municipal d'Éducation de Goiânia

RÉSUMÉ: Cet article présente les actions de mise en oeuvre des Directives des Programmes Nationaux pour l'Éducation des Relations Ethnico-raciales et pour l'Enseignement de l'Histoire et de la Culture Afro-brésilienne et Africaine par le Secrétariat Municipal à l'Éducation de Goiânia (SME) sur la période de 2005 à 2012. Diverses études nous permettent de problématiser les relations entre l'État, la Société, les Politiques éducatives et l'École dans la réforme du programme scolaire de l'éducation de base, afin de répondre aux exigences légales de l'éducation aux relations ethnico-raciales au Brésil et à Goiânia. Ce texte s'est appuyé sur une recherche bibliographique et documentaire.

Mots-clés: Education aux relations ethnico-raciales. Programme. Education de Base. SME de Goiânia.

Educación para relaciones étnico-raciales

La experiencia de la Secretaría Municipal de Educación de Goiânia

RESUMEN: El artículo presenta las acciones de implementación de las Directrices Curriculares Nacionales para la educación de las relaciones étnico-raciales y para la enseñanza de historia y cultura afrobrasileña y africana, por la Secretaria Municipal de Educación de Goiânia (SME) en el período de 2005 a 2012. Varios estudios nos permiten problematizar las relaciones entre Estado, sociedad, políticas educacionales y escuela en la reformulación del currículo de la educación básica, para atender a las demandas legales de la educación en las relaciones étnico-raciales de Brasil y de Goiânia. Para este texto fue utilizada la investigación bibliográfica y documental.

Palabras clave: Educación para relaciones étnico-raciales. Currículo. Educación básica. SME de Goiânia.